

PORTARIA N°. 229 de 02 de janeiro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o preconizado pela alínea “c” do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado;

E **Considerando** o disposto no artigo 9º da Resolução nº. 225 de 10 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Dr. Leandro Franco Campos** para o cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de São José do Calçado, Referência CC1.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy-Teté
Presidente da Mesa Diretora

PORTARIA N°. 230 de 02 de janeiro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o preconizado pela alínea “c” do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado;

E **Considerando** o disposto no artigo 9º da Resolução n°. 225 de 10 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a **Sarah Celestino de Abreu Castilholi**, para o cargo de Secretária Geral da Câmara Municipal de São José do Calçado, Referência CC2.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Joaquim Geraldo Teixeira Muzy- (Teté)
Presidente da Mesa Diretora*

PORTARIA N°. 231 de 02 de janeiro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o preconizado pela alínea “c” do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado;

E **Considerando** disposto no artigo 9º da Resolução n°. 225 de 10 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Edinalva Dias de Carvalho para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de São José do Calçado, Referência CC3.

Art. 2º - Determinar a Divisão Administrativa que faça todas as anotações e registros necessários na ficha funcional da servidora.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy- (Teté)
Presidente da Mesa Diretora

PORTARIA N°. 232, de 02 de janeiro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o preconizado pela alínea “c” do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor Pedro Lepre Brasil para ocupar a função de Chefe da Divisão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de São José do Calçado.

Art. 2º - Determinar a Divisão Administrativa que faça todas as anotações e registros necessários na ficha funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy- (Teté)
Presidente da Mesa Diretora

PORTARIA N°. 233 de 02 de janeiro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o preconizado pela alínea “c” do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado;

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a servidora Lidiane Aparecida de Almeida Campos para ocupar a função de Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal de São José do Calçado.

Art. 2° - Determinar a Divisão Administrativa que faça todas as anotações e registros necessários na ficha funcional da servidora.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy- (Teté)
Presidente da Mesa Diretora

PORTARIA N°. 234 de 02 de janeiro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o preconizado pela alínea “c” do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora Maria de Fátima Teixeira Rosa para ocupar a função de Chefe da Divisão de Informação e Documentação da Câmara Municipal de São José do Calçado.

Art. 2º - Determinar a Divisão Administrativa que faça todas as anotações e registros necessários na ficha funcional da servidora.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 02 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy- (Teté)
Presidente da Mesa Diretora

PORTARIA N°. 235, de 02 de janeiro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o preconizado pela alínea “c” do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado;

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a servidora Liliane Nunes da Silva para ocupar a função gratificada de Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos da Câmara Municipal de São José do Calçado.

Art. 2°. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Presidência da Câmara, 02 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Joaquim Geraldo Teixeira Muzy-Teté
Presidente da Mesa Diretora

PORTARIA N°. 236 de 28 de janeiro de 2013.

Concede Férias Regulamentares.

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora Efetiva Maria de Fátima Teixeira Rosa, que ocupa o cargo de Secretária Parlamentar deste Poder Legislativo Municipal, no período de 01/02/2013 a 02/03/2013, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidência da Câmara, 28 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Joaquim Geraldo Teixeira Muzy-Teté
Presidente da Mesa Diretora*

*RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2º semestre de
2012 da Câmara Municipal de São José do Calçado.*